

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2015

Iniciativa: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Donizeti Nogueira (PT/TO), Senador Edison Lobão (MDB/MA), Senador Eduardo Amorim (PSC/SE), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Hélio José (PSD/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Raimundo Lira (MDB/PB), Senador Roberto Rocha (PSB/MA), Senador Romário (PSB/RJ), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Wilder Morais (DEM/GO) e outros

Ementa:

Estabelece a coincidência de eleições a partir do ano de 2024, reduz de oito para seis anos o mandato de senador, estabelece o mandato de seis anos para todos os cargos eletivos e põe fim ao instituto da reeleição para os cargos do Poder Executivo.

Explicação da Ementa:

Altera os artigos 14, 27, 28, 29, 44, 46 e 82 da Constituição Federal para estabelecer um mandato de seis anos para todos os cargos eletivos, sem direito à reeleição para os cargos do Poder Executivo.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral
Data de Leitura: 19/05/2015

Tramitação encerrada

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art.	Último local:	-
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

19/05/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2015

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

20/05/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido, às 10 hora e 15 minutos, nesta Comissão.
Matéria aguardando distribuição.

19/05/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 128-136

19/05/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 56/2015

Data: 19/05/2015

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Estabelece a coincidência de eleições a partir do ano de 2024, reduz de oito para seis anos o mandato de senador, estabelece o mandato de seis anos para todos os cargos eletivos e põe fim ao instituto da reeleição para os cargos do Poder Executivo.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/05/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.